

- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários-mínimos;
- d) extinção da Associação.

## CAPITULO VII

### Da Instituição

**Art. 46.** Decidida a extinção da Associação, a Assembleia Geral destinará o patrimônio a instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

No caso de dissolução da instituição e hipótese da instituição obter e posteriormente perder a qualificação intitulada pela lei 9.790/99, o respectivo patrimônio líquido, será transferido à outra pessoa jurídica, de igual natureza que preencha os requisitos das leis federais de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da entidade extinta, conforme legislação vigente, que preencha os requisitos desta lei 9.790/99.

#### Parágrafo um:

A PROMIL, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos, líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

#### Parágrafo dois:

A entidade manterá a escrituração de suas receitas, despesas, desembolsos, em livros revestidos de todas as formalidades legais vigentes no país que assegurem a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas do direito.

**Art. 47.** O exercício financeiro da coincidirá com o ano civil.

**Art. 48.** O orçamento da PROMIL, será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub - órgão, projeto ou programa de trabalho.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Santa Luzia, para sanar possíveis dúvidas.

